

**ELEIÇÕES PARA A ASSEMBLEIA DE ESTUDANTES 2026/2027**  
**Lista de Subscritores da Candidatura**

Lista:

Nos termos do Art. 24.º dos Estatutos, a candidatura de cada lista deve ser subscrita por pelo menos 5% dos alunos da Escola. Cada subscritor deve indicar o nome completo, n.º de processo e ano/turma, e apor a sua assinatura.

Nº	Nome completo	Nº de Processo	Ano / Turma	Assinatura
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				

Nº	Nome completo	Nº de Processo	Ano / Turma	Assinatura
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				

<b>Nº</b>	<b>Nome completo</b>	<b>Nº de Processo</b>	<b>Ano / Turma</b>	<b>Assinatura</b>
40				
41				
42				
43				
44				
45				
46				
47				
48				
49				
50				
51				
52				
53				
54				
55				
56				
57				
58				
59				
60				